**PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS**

(Procedimento autodeclaratório, conforme decreto nº 12.789/2023)

Este plano atende à Resolução n° 307 do CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente e o Decreto Municipal nº 12.789/2023, contemplando aspectos referentes à geração, caracterização, triagem, acondicionamento e destinação dos resíduos gerados pelo empreendimento.

1. **IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:**
   1. Empreendedor/Razão Social:
   2. CPF/CNPJ:
   3. Endereço:
   4. Bairro:      , Natal/RN
   5. CEP:
   6. Sequencial do imóvel:
   7. O empreendimento está localizado em Zona Adensável, Zona de Proteção Ambiental ou Remanescente de Duna (conforme Art. 10 da LC 208/22)?[[1]](#footnote-1)

Não Sim[[2]](#footnote-2), qual?       (informar subzona, se for o caso)

* 1. O empreendimento está localizado em AECE, AEITP, AEIS, AEOU, AEPR, APEC, AERU, AEM ou AEP (conforme Art. 22 da LC 208/22)?1

Não Sim2, qual?       (informar subzona, se for o caso)

* 1. CNAES das atividades desenvolvidas no imóvel:       /       /       /       /       /       /             /       /       /
  2. Descrição sucinta da(s) atividade(s) desenvolvida(s) no imóvel:
  3. Áreas:
     1. Do terreno:       m2
     2. A construir:       m2  ou;
        1. Construída existente:       m2, a reformar:       m2, a ampliar:       m2
     3. Área construída final da edificação:       m2
     4. Área ocupada pela(s) atividade(s) no imóvel:[[3]](#footnote-3)       m2

1. **RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO E DO CANTEIRO DE OBRAS:**
   1. Resíduos Orgânicos:
      1. Quantidade estimada:       kg/mês
      2. Acondicionamento:

Declaro que os resíduos orgânicos serão armazenados em sacos plásticos, tambores, bombonas ou similares, em compartimento apropriado até a sua coleta e destinação.[[4]](#footnote-4)

* + 1. Destinação dos Resíduos:

Coleta pública

Coleta privada realizada por empresa especializada e licenciada para tal fim.[[5]](#footnote-5)

* 1. Resíduos Recicláveis:
     1. Quantidade estimada:       kg/mês
     2. Tipo de acondicionamento:

Declaro que os resíduos recicláveis serão armazenados em tambores, bombonas ou similares, em compartimento apropriado até a sua coleta e destinação.6[[6]](#footnote-6)

* + 1. Destinação dos Resíduos:

Coleta pública

Coleta privada, realizada por empresa especializada ou cooperativas de catadores.

* 1. Efluentes Sanitários (tratamento e/ou destinação):

Banheiros químicos

Fossa e sumidouro

Estação de tratamento de esgoto

Rede pública

* 1. Resíduos da Construção Civil
     1. Quantidade estimada[[7]](#footnote-7):

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Área total de construção/reforma/ampliação (m2):** | | | |  |
|  | | | | |
| **Resíduos por classe/destinação** | | | | |
| **TIPO** | **Quantidade a ser reutilizada (m3)** | **Quantidade a ser reciclada (m3)** | **Quantidade a ser descartada (m3)** | |
| Classe A |  |  |  | |
| Classe B |  |  |  | |
| Classe C |  |  |  | |
| Classe D |  |  |  | |
| **TOTAIS** |  |  |  | |

* + 1. Acondicionamento:

Caçambas ou similares em via pública

Caçambas ou similares no interior do canteiro

Espaço no interior do canteiro

* + 1. Destinação dos Resíduos a ser descartado:

Declaro que os resíduos da construção serão adequadamente encaminhados a uma empresa especializada e devidamente licenciada para recolhimento e destinação correta, seguindo as diretrizes estabelecidas pela legislação aplicável.6 e [[8]](#footnote-8)

1. **RESÍDUOS DA OPERAÇÃO:**
   1. Resíduos Domésticos:
      1. Quantidade estimada:       kg/dia ou       litros/dia
      2. Acondicionamento:

Declaro que os resíduos orgânicos serão armazenados em sacos plásticos, tambores, bombonas ou similares, em compartimento apropriado até a sua coleta e destinação.6

* + 1. Destinação dos Resíduos:

Coleta pública

Coleta privada (obrigatória quando a quantidade diária gerada for superior a 200 kg/dia ou 500 litros/dia, conforme inciso XII do §3° do artigo 3º da Lei Municipal n° 4.748/1996.8

* 1. Resíduos Recicláveis:
     1. Quantidade estimada:       kg/dia
     2. Acondicionamento:

Declaro que os resíduos recicláveis serão armazenados em tambores, bombonas ou similares, em compartimento apropriado até a sua coleta e destinação.[[9]](#footnote-9)

* + 1. Destinação dos Resíduos:

Coleta pública

Coleta privada, realizada por empresa especializada ou cooperativas de catadores.

* 1. Efluentes sanitários:
     1. Destinação dos Efluentes:

Fossa e sumidouro

Fossa, filtro e sumidouro

Estação de tratamento de esgoto (ETE)

Rede pública de esgoto

1. **DRENAGEM:**
   1. Composição do sistema de drenagem (marcar todas as opções previstas para o empreendimento):

Área permeável

Sumidouro específico

Vala de infiltração

Caixa de armazenamento temporário

Caixa de armazenamento para reuso

Declaro, na forma de lei, que são verdadeiras as informações prestadas neste memorial.

Natal,      /     /

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Espaço reservado para o carimbo de aprovação

Profissional:

Formação:

CREA/CAU:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Empreendedor:

CPF:

**Nota 01:** Plano de Gerenciamento aprovado com base nas informações fornecidas pelo empreendedor e responsável técnico, presumindo sua boa-fé, em conformidade com a lei.

**Nota 02:** Apesar da aprovação deste Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGR), o início da execução da obra somente será permitido mediante a obtenção do alvará urbanístico.

**Nota 03:** Este PGR aprovado tem validade de 2 (dois) anos e deve ser mantido no local da obra até o seu término.

1. Sua localização pode ser consultada através do mapa de [zoneamento e prescrições](http://umap.openstreetmap.fr/pt-br/map/pdn-2022-zoneamento-e-prescricao_782224#16/-5.8409/-35.2278%3EClique%20para%20visualizar%20o%20mapaa) e utilizando o [tutorial](https://acrobat.adobe.com/link/review?uri=urn:aaid:scds:US:547632fb-4815-3c35-8676-b4ea3a53d8d5). [↑](#footnote-ref-1)
2. Imóveis localizados em zonas ou áreas especiais podem ter restrições de uso/atividades previstas em leis específicas. [↑](#footnote-ref-2)
3. Deve ser acrescida à área construída as áreas não construídas utilizadas pela atividade, como pátios de materiais, área de mesas, etc... [↑](#footnote-ref-3)
4. Declaração obrigatória [↑](#footnote-ref-4)
5. Dever ser mantida a guarda dos CTR’s (Comprovante de transporte de resíduos) para fins de fiscalização posterior. [↑](#footnote-ref-5)
6. Declaração obrigatória [↑](#footnote-ref-6)
7. Preencher os campos em amarelo com área total da obra e estimativas de resíduos a serem gerados e suas destinações. [↑](#footnote-ref-7)
8. Dever ser mantida a guarda dos CTR’s (Comprovante de transporte de resíduos) para fins de fiscalização posterior. [↑](#footnote-ref-8)
9. Declaração obrigatória [↑](#footnote-ref-9)